

Presidida pelo Sr. ANTONIO MOLINARI e secretariada pelo Sr. LUIZ LOPES LANSAC.

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de hum mil, novecentos e sessenta e três, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano, da Primeira Legislatura, previamente convocada. O Sr. Secretário procede à leitura do Registro de Presença, verificando-se ausentes os senhores AMERICO MASSIMELLI, JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, e THEODORO GONÇALVES MACHADO. Havendo, ainda, número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, ordenando ao Sr. Secretário que leia a Ata da Terceira Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e nove de Março deste ano. Posta em votação, ninguém se manifesta. Aprovada. É apresentado e lido pelo Sr. Secretário, no EXPEDIENTE da Sessão, o Projeto de Lei nº 236/63, de autoria do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a doar dez metros lineares de guias de granito à Cooperativa de Consumo de Caieiras. Considerado objeto de deliberação, é encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças. Pelo Sr. Presidente é dada a palavra aos senhores Vereadores. Toma-a o Sr. Luiz Lopes Lansac que expõe, através do ofício a seguir transcrito, a sua posição no panorama político municipal: "Exmo. Sr. Nelson Manzanares - M.D. Presidente do Diretório Municipal do P.S.D. - Caieiras. Meus Saudares. Sr. Presidente. Tem esta a finalidade de levar ao conhecimento de V.S. o meu pedido de renúncia ao cargo que ocupo no Diretório Municipal do P.S.D. de Caieiras, porque V.S. entende que não estou seguindo uma linha de conduta política, na Câmara Municipal, que venha ao encontro às aspirações do partido, ao qual emprestei meu trabalho e solidariedade, sem nunca auferir proveitos próprios, porque não está na minha formação moral tal procedimento. Sempre entendi que os cargos eletivos devem estar condicionados ao bem público. Foi, pois, o que sempre procurei fazer durante minha gestão, como vereador, não vendo assim o fundo político das coisas, mas objetivando unicamente o bem social e coletivo da Comuna. Conscientemente, acredito haver cumprido bem o mandato que o generoso povo de Caieiras me outorgara, porquanto procurei prestigiar uma administração que procurou ir ao encontro às aspirações de uma população, que há dezenas de anos viviera abandonada pelos poderes públicos que antigamente dominavam esta localidade. Errar é humano, e se errei alguma vez, não o fiz por maldade ou displicência, porém embuido na boa fé, certo de que o fazia para o bem do povo e do progresso de Caieiras. A minha resolução é pois irrevogável. Certo estou assim de que V.S. levará em conta o meu pedido de renúncia do Diretório do PSD. Sem mais, subscrevo-me com respeito e elevada estima. Atenciosamente. - As.) Luiz Lopes Lansac. - Caieiras, 31 de Março de 1963." A atitude plena de hombridade tomada pelo Sr. Luiz Lopes Lansac é vivamente elogiada pelo Sr. Olindo Dártora, que lhe dá todo apôio, ressaltando e frisando que o principal escôpo da Câmara Municipal de Caieiras é a defesa dos interesses do povo e não os dos partidos políticos. Os senhores Alcides Ferracini e Alfredo Casarotto fazem suas as palavras do vereador Olindo Dártora e também o Sr. Presidente alia-se às manifestações elogiosas. É dada novamente, pelo Sr. Presidente, a palavra aos presentes. Ninguém se manifesta. Na "ORDEM DO DIA", são apresentados pelo Sr. Secretário, para Segunda Discussão, os seguintes processos: Projeto de Lei nº 220/63, do Executivo. - Posto em discussão, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 221/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 222/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 223/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 224/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 225/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 226/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 227/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 228/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 229/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. Projeto de Lei nº 230/63, do Executivo. - Posto em votação, ninguém se manifesta. Aprovado. O Sr. Olindo Dártora solicita à Casa a dispensa da redação final dos Projetos aprovados em Segunda Discussão. A sua solicitação é aprovada.

- segue -

Esgotadas as matérias da ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente dá a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrará a Sessão, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, ordenando a lavratura da presente Ata, por mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, a qual é, a seguir, devidamente assinada pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 1º de Abril de 1963.

*Aprovada na Quinta Sessão Ordinária,
de 26-4-1963.*

